

RESULTADO FINAL do Edital 07/2019 APÓS RECURSOS - Transferência Interna, Externa e Portadores de Diploma de Graduação para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Recursos Humanos a partir do segundo semestre de 2019

Ordem	Nome	Tipo	Origem	Curso
1o	Letícia Pereira	Transferência Interna	IFSP Boituva	Pedagogia
2o	Nataly Lima da Silva	Transferência externa	UNIP	GRH
3o	Laura Pinheiro Bagatin	Transferência externa	UNIP	GRH
4o	Micaela Mendes da Silva	Transferência externa	ESAMC	GRH
5o	Luis Carlos Pereira	Portador de Diploma	UNIP	CST Marketing
6o	Vanessa Pereira Nunes	Portador de Diploma	Faculdade Uirapuru	CST Gestão Comercial
7o	Aliane do Carmo Oliveira Pereira	Portador de Diploma	FIC (Cataguases)	Ciências Biológicas
8o	Erneolí Pinto Xavier	Portador de Diploma	UNISO	Administração
9o	Bárbara Ariadne Pereira Trombini	Portador de Diploma	CEUNSP	Artes Visuais
10o	Everton Camargo de Oliveira	Portador de Diploma	UFSCAR	Ciências Biológicas

MATRÍCULA:

As matrículas dos ingressantes aprovados neste edital, será nos dias **10 a 12 de julho de 2019, das 10h às 18h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Câmpus Santa Rosália.**

Endereço Matrículas: R. Maria Cinto de Biaggi, 130 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba - SP, 18095-410

Para realização da matrícula, serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio;

V - Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI - Título de Eleitor;

VII - Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE;

VIII - Certidão de Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

IX - Comprovante de residência;

X – 2 Fotos 3X4.

Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.